

ESTABILIDADE PROVISÓRIA PARA GESTANTES CONTRATO EM REGIME ESPECIAL

NRE Cascavel

Postado em: 06/11/2018

A SEED garante ESTABILIDADE PROVISÓRIA à contratada gestante até o final da licença maternidade. Para que não ocorra o encerramento do contrato em vigor, a gestante deve informar o estado gestacional ao Núcleo Regional de Educação - NRE, até 15/12/2018.

A SEED garante ESTABILIDADE PROVISÓRIA à contratada gestante até o final da licença maternidade.

Para que não ocorra o encerramento do contrato em vigor, a gestante deve informar o estado gestacional ao Núcleo Regional de Educação - NRE, até 15/12/2018.

A informação deve ser oficializada ao NRE por meio da entrega de Atestado Médico, com idade gestacional e data prevista para o parto, e termo de SOLICITAÇÃO DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA (anexo), onde a contratada atesta ciência das condições presentes no requerimento.

Acesse:

solicitacao_estabilidade_gestante_20182019.pdf